

ACÓRDÃO Nº 3000/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 009.267/2006-0.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Revisão.
3. Recorrente: Amilton Fernandes Vieira (CPF 130.119.365-87).
4. Unidade: município de Cândido Sales/BA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: procurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Fernando Gonçalves da Silva Campinho (OAB/BA 15.656) e outros, representando Amilton Fernandes Vieira.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de revisão interposto por Amilton Fernandes Vieira em face do acórdão 2771/2011 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e dar-lhe provimento parcial;
- 9.2. reduzir o valor do débito imputado a Amilton Fernandes Vieira pelo subitem 9.2 do acórdão 2.771/2011 - 2ª Câmara, que passa a ser o seguinte:

Data	Valor Original (R\$)
03/10/2003	2.509,35
29/10/2003	16.549,00
01/12/2003	15.269,76

- 9.3. reduzir a multa imputada a Amilton Fernandes Vieira pelo subitem 9.3 do acórdão 2.771/2011 - 2ª Câmara, que passa a ser de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais);
- 9.4. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 48/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/11/2016 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3000-48/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral